

Teresina, 31 de janeiro de 2025.

**De:** Protocolo Legislativo **Para:** Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 35/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 6/2025

Autoria: Elzuila Calisto

**Ementa:** Dispõe sobre determinação de obrigatoriedade para as instituições financeiras e entidades congêneres a colher a assinatura física de pessoas com idade igual ou superior a

sessenta anos para a contratação de operações de crédito e dá outras providências.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Para Triagem

Emanuel Silva Monteiro Alves Assessor

